PORTARIA N.º 4.002, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Converte em pecúnia período de licença que especifica e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as alíneas "h" e "p" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 2º a 4º da Lei Complementar 19, de 18 de março de 1994, e, ainda, considerando o Processo n.º 209/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a licença prêmio a que faz jus a servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa, ocupante do cargo de Analista de Atividades da Secretaria I, correspondente ao período aquisitivo de direito de 15 de julho de 2013 a 13 de julho de 2018.

Art. 2º O valor da licença convertida em pecúnia de que trata o artigo 1º desta Portaria será pago em parcela única no corrente mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de dezembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral